



GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO
E CONSUMO SUSTENTÁVEL

EDITAL 04/2025 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXTENSIONISTAS

O Projeto de extensão, denominado **“BALCÃO DO CONSUMIDOR VINCULADO AO PROCON/SM”**, registrado sob o número 063484, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **VOLUNTÁRIOS** de extensão, conforme, a descrição abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail daniela.richter@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (Anexo II);
- b. Comprovante de matrícula, no primeiro semestre de 2025, no curso de graduação em Direito da UFSM e/ou comprovante de matrícula na Pós Graduação em Direito da UFSM;
- c. Cópia em PDF do currículo Lattes atualizado;
- d. Ficha preenchida e assinada (Anexo III) com nome de projetos de extensão, ensino, pesquisa, diretório acadêmico, empresa júnior ou associação atlética de que faz parte com cargo de responsabilidade (-0,2 ponto por projeto na nota final);
- e. Carta de interesse na vaga com menção aos conhecimentos do(a) candidato(a) acerca do Consumo Sustentável e do Superendividamento do Consumidor, com extensão de até três páginas, em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 (valor de até 10 pontos);

2. CRONOGRAMA ATIVIDADE PERÍODO

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 31 de maio de 2025
Avaliação dos candidatos	02 de junho de 2025

Divulgação do resultado preliminar	03 de junho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 de junho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de junho de 2025
Divulgação do resultado final	06 de junho de 2025
Período de vigência das atividades	10 de junho a 20 de dezembro de 2025

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO e VAGAS

3.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Os itens “a”, “b”, “c” são eliminatórios. Será dada preferência a candidatos sem compromissos com outros projetos de qualquer natureza, conforme item “d”.

Obs.: a ocultação dessa informação será motivo de desligamento da bolsa a qualquer tempo. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; não fazer parte de outros projetos na universidade de qualquer natureza.

3.2 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de acadêmico indicado.

3.3 São abertas 10 vagas para acadêmicos do Curso de Direito da UFSM e 02 vagas para pós graduandos em Direito da UFSM.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O Voluntário deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo 08 (oito) fixas e 04 (quatro) à distância;

4.2 O início das atividades será no mês de junho de 2025, com duração até 20/12/2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto e Professores participantes

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail daniela.richter@ufsm.br.

Santa Maria, 14 de maio de 2025

Daniela Richter
Coordenadora do Projeto

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PROJETO –

Sobre o projeto BALCÃO DO CONSUMIDOR VINCULADO AO PROCON/SM

Resumo

O Projeto Balcão do Consumidor, vinculado com o Procon-Santa Maria-RS, tem como objetivo harmonizar as relações de consumo entre consumidor e fornecedor garantindo a proteção da parte vulnerável. Quer, especificamente, tratar das demandas oriundas da sociedade de consumo, nas quais, o consumidor se envolve em situações de desequilíbrio financeiro. Entende-se por superendividamento a impossibilidade de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial. Notadamente, nas situações de Superendividamento de servidores públicos. Objetiva, não só promover a renegociação de dívidas com credores de forma extrajudicial, de modo a garantir a subsistência e a dignidade do consumidor endividado, realizando um serviço gratuito e interdisciplinar à comunidade Santamariense, mas também a prevenção do superendividamento da pessoa natural, sobre o crédito responsável e sobre a educação financeira do consumidor de acordo com a Lei 14871/21 que alterou o CDC e criou o capítulo VI – A, na Lei 8078/90, por meio de rodas de conversas, palestras, eventos, ações comunitárias, atendimentos jurídicos, psicológicos, que envolvam educação financeira. Para tanto, baseia-se em três pontos fundamentais para sua execução: a gestão participativa e interdisciplinar, o acompanhamento técnico sistemático e continuado dos professores e do Procon de Santa Maria e o desenvolvimento de ações de disseminação de informações e de conhecimentos entre a população envolvida. Espera-se, com o apoio interdisciplinar dos Cursos de Direito, Administração, Contábeis e Psicologia que se possa proporcionar, de fato, o equilíbrio e a eficiência da defesa dos direitos dos consumidores, por meio da mediação consumerista, propícia para a manutenção de um diálogo eficaz entre as partes envolvidas.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O presente projeto objetiva implementar o Balcão do Consumidor com o apoio do Procon Santa Maria/RS dentro da Universidade Federal de Santa Maria-RS de modo a identificar e resolver as demandas de consumidores superendividados, notadamente, de servidores públicos e contribuir para efetivação da prevenção do superendividamento por meio de capacitações sobre o consumo sustentável e saúde financeira.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A) Estabelecer convênio com a Procon de Santa Maria-RS, no intuito de implementar o Balcão do Consumidor como Núcleo de Apoio deste, com posterior capacitação e aptidão de professores e acadêmicos para atuação nas demandas consumeristas com autonomia;
- B) Verificar, a partir das demandas, se os compromissos financeiros assumidos decorrentes de relação de consumo, inclusive operações de crédito, compras a prazo e serviços de prestação continuada foram firmados de boa-fé;
- C) Promover, com auxílio do Curso de Ciências Contábeis, Administração e Ciências Econômicas, a atualização dos débitos e o reconhecimento das condições previstas no 54-B, da Lei 8078/90;
- D) Ofertar capacitações e promover campanhas aos servidores e a população em geral sobre o consumo sustentável e as políticas de educação financeira para sua promoção, com auxílio dos cursos citados;
- E) Desenvolver a importância do suporte social no superendividamento com o amparo do Curso de Psicologia.
- F) Resolver os conflitos por meio de ações extrajudiciais de mediação consumerista.

JUSTIFICATIVA

Uma das indagações mais relevantes e recorrentes da atualidade perpassa, sem dúvida, pelo debate das questões dos novos direitos e pela sua concretização, em especial aqui, pela discussão do consumo sustentável. Esses direitos constituem-se numa categoria ético-jurídica de grande fundamentalidade e especificidade. Dito de outro modo, a sua teorização é que busca construir um fundamento racional para essa categoria de direitos, constituindo-se numa etapa necessária e essencial ao seu processo de sedimentação.

Frente a este contexto, terá grande relevância social a implementação do Balcão do Consumidor para realizar atendimentos aos consumidores, em especial aos funcionários públicos da comunidade santamariense, para a resolução de conflitos e para implementação de políticas para a promoção do consumo sustentável a partir de um viés interdisciplinar, na tentativa premente da concretização dos valores de uma cultura de educação financeira sustentável.

A extensão dos processos de democratização implícita nas constituições e na própria noção de democracia tem uma importância decisiva na referida concretização, já que na atual conjuntura, os problemas de consumo enfrentados pela sociedade contemporânea têm aumentado muito nos últimos anos, devido, sobretudo, às consequências da globalização. O Estado longe está de ser uma instituição garantidora de demandas da sociedade, eximindo-se cada vez mais de seu papel, o que tem corroborado às forças do mercado a expandir o seu espaço. Consequentemente, não é comum deparar-se com a falta de efetivação de políticas públicas, com a desigualdade, com o superendividamento, a exclusão social, etc.

O importante, nesse caso, é reconhecer que essa atribuição não recai apenas sobre o Estado, incorporando-se, ademais, nessa luta, outros atores para seu alcance no que tange a preocupação e a efetivação de um consumo consciente.

O mapa da inadimplência¹ mostra que existem 75,7 milhões de brasileiros em situação de inadimplência. Os motivos para que uma pessoa atinja esse status são os mais variados possíveis e podem ser desde causas imprevisíveis, a razões de ordem psicológica, como a falta de ponderação na hora de optar pela compra de um bem, impulsionadas por estratégias de publicidade e dos desejos vendidos pela sociedade de consumo.

Pensando nisso, o projeto quer promover a interação dialógica entre universidade, Estado e Sociedade a partir da realização de um programa de ações extensionistas voltadas para ações de ensino e pesquisa que promovam a educação ao consumo sustentável de modo a tratar e a evitar o superendividamento dos consumidores, mas também quer realizar medidas para a ampliação das políticas de renegociação de dívidas por meio do Balcão do Consumidor.

Sejam quais forem as origens ou as soluções, fato é que muitas das situações que envolvem o superendividamento batem às portas do Poder Judiciário e, o Balcão do Consumidor pode auxiliar nesse enfrentamento de forma extrajudicial, permitindo que a UFSM, por meio de seus professores e acadêmicos possa realizar a sua missão institucional, por meio do programa de extensão com ações de ensino e pesquisa.

Deste modo, tem-se a certeza de que tal reflexão e a abordagem pretendida corroboram o acerto de sua proposição e justificam a realização do presente projeto.

¹ SERASA. **Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas no Brasil.** Disponível em: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/mapa-da-inadimplencia-e-renegociacao-de-divididas-no-brasil/>. Acesso em 14 mai. 2025.

ANEXO II

NOME COMPLETO:	
CURSO:	
SEMESTRE:	MATRÍCULA
RG:	CPF
ENDEREÇO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	

QUADRO DE HORÁRIOS
Disponibilidade de horários para atuar no projeto (12h semanais: sendo 08h presenciais fixas e 4h flexíveis, podendo ser ocupadas em atividades à distância)

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e**
- 2º) Não estar vinculado a outro projeto.**

Data da inscrição:/...../.....

Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU NÃO EM PROJETOS

NOME DO(S) PROJETO(S):

NÚMERO(S) DE REGISTRO INSTITUCIONAL:

FUNÇÃO NO(S) PROJETO(S):

Obs.: Repetir para cada uma das atividades previstas no item 1.”d”.

Assinatura do Candidato